ORIENTAÇÕES QUANTO AO SACRAMENTO DO BATISMO

O Batismo é o fundamento de toda a vida cristã, o pórtico da vida no Espírito e a porta que dá acesso aos demais sacramentos. Pelo Batismo somos libertados do pecado e regenerados como filhos e filhas de Deus. Tornando-nos membros de Cristo, somos incorporados à Igreja e feitos participantes de sua missão (CIgC 1213). Na celebração do Batismo é importante realçar que este sacramento é a porta de entrada na Igreja, Povo de Deus e Corpo de Cristo (BC 166; Rm 6,2-4; 1Cor 12,13). Por isso, não se pode separar Batismo e comunidade. O Batismo incorpora a pessoa à comunidade eclesial para fazê-la participante da salvação e, pela vida cristã, ser sinal de salvação para os outros (Ef 2,22; 1Pd 2; LG 32; PSIC 2,1. 3). *Fonte: Catecismo da Igreja Católica – Vaticano.*

PARA INSCRIÇÃO

Para participar dos encontros de preparação, os pais devem, com antecedência, comparecer ao escritório paroquial para preencher a ficha de inscrição, logo após, os agentes da pastoral do batismo irão entrar em contato para combinar os dias e horários dos encontros.

Dias para realizar as inscrições: primeira terça e primeira quarta-feira de cada mês, de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 16h30.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Comprovante de residência dos pais e padrinhos;
- Certidão de Casamento (religioso) dos padrinhos;
- Certidão de Crisma dos padrinhos;
- Transferência (termo de autorização) para o batismo (pais e/ou padrinhos pertencentes a outra paróquia).

OS PAIS DEVEM

- Ser católicos;
- Participar do curso de formação para o batismo com 100% de frequência ou apresentarem certificado de curso de batismo concluído anteriormente (dentro da

validade);

- Fazer a preparação nas paróquias onde residem. Se por alguma razão necessitarem de fazer em outra paróquia, uma autorização por escrito deve ser solicitada ao pároco da paróquia de origem e este termo de autorização deve ser entregue no ato da inscrição;
- Os pais que não são unidos pelo sacramento do matrimônio e que não tenham nenhum impedimento, deverão, quanto possível, regularizar a sua situação. Valorizar o sacramento do batismo para o seu filho, supõe igualmente reconhecer o valor e a importância dos outros sacramentos, como o Matrimônio. Procure também receber o perdão de Deus através do Sacramento da Reconciliação e receber o alimento sagrado na Comunhão Eucarística;
- Os pais que vivem juntos, mas que não podem casar-se em razão do impedimento de um casamento anterior ou outros impedimentos; se vivem bem, se são fiéis um ao outro, frequentam a Igreja no que é possível e cultivam os valores cristãos da família, podem pedir o Batismo para os seus filhos, mas não podem ser padrinhos;
- A mãe ou o pai que educa seu filho sozinho, que se esforça para viver a fé, pode pedir o batismo para o seu filho;
- Para batizar fora da paróquia onde residem, os pais devem solicitar a autorização ao pároco, após a devida preparação. Devem fazer primeiro a preparação e depois pedir a transferência para o batismo em outra paróquia.

OS PADRINHOS DEVEM

- Ter consciência da missão que estão abraçando, desejando ser luz e fermento da vida cristã da criança que estão assumindo como afilhado(a);
- Ser católicos, e levar uma vida de acordo com a fé e o encargo que assumirão;
- Ter no mínimo 16 anos e terem recebido os sacramentos da iniciação cristã: Batismo, Crisma e Eucaristia;
- Ser casado na Igreja Católica ou solteiros desimpedidos (que não vive maritalmente com outra pessoa ou namorando com quem já se casou na Igreja), casais que vivem juntos sem o sacramento do matrimônio não podem ser padrinhos nem juntos, nem com outras pessoas. Esta orientação é para toda a Arquidiocese de Mariana;
- Participar do curso de formação para o batismo com 100% de frequência ou apresentarem certificado de curso de batismo concluído anteriormente (validade de 2 anos);
- Não ter sofrido nenhuma pena canônica legitimamente irrogada ou declarada;
- Para batizar crianças acima de 7 anos, é preciso que a criança comece a catequese. A partir dos 7 anos a criança é considerada pela Igreja Católica como canonicamente adulta. Sendo assim, ela mesma irá pedir o batismo e esse pedido será próximo da Primeira Comunhão. A coordenação da catequese pode lhe fornecer mais informações, caso seja necessário.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MARCAR O BATIZADO

- Certidão de Nascimento da criança (xerox);
- Certificado do curso de batismo dos pais e padrinhos (dentro da validade);
- Autorização para batizar a criança se residir em outra paróquia.
- **O batismo só será marcado presencialmente e com todos os documentos em mãos.**

CERTIFICADO DE PREPARAÇÃO PARA O BATISMO

- Após o primeiro encontro, os agentes da Pastoral do batismo devem procurar a secretaria paroquial para emissão do certificado, que deverá ser entregue aos pais e/ou padrinhos no último encontro.
- Pais e/ou padrinhos que necessitem de transferência para batizar fora da paróquia, devem solicitar a transferência à secretaria paroquial, após o término do curso de Batismo. O prazo de entrega da transferência é de dois dias.
    - Informações para solicitar a transferência:
        - Nome completo da criança e data de nascimento;
        - Nome dos pais e/ou padrinhos que solicitam a transferência;
        - Endereço;
        - Nome e cidade da paróquia onde acontecerá o Batizado.

http://www.coracaodejesusmariana.com.br/noticia/2153/orientacoes-quanto-ao-sacramento-do-batismo em 11/11/2026 15:56